



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS
“Renascendo todo dia”

PORTARIA Nº 138/2015, DE 02 DE ABRIL DE 2015.

“Dispõe sobre Auxílio Doença a Servidora Pública Municipal”.

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 60, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º. - Fica concedido Auxílio Doença a servidora **Rosângela de Oliveira Veiga**, no cargo de **Medico I**, no período compreendido entre 24/03/2015 a 20/08/2015, conforme resultado de perícia médica e despacho exarado nos autos do processo nº 032/2015.

Artigo 2º. - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24/03/2015.

Gabinete do Prefeito, aos dois dias do mês de abril de 2015.

RAMON FERRAZ MIRANDA
Prefeito Municipal